

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do subdirector da Faculdade, de 4 de Novembro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, renovável por duas vezes, do seguinte docente:

- Mestre **José Luís Marques Ferreira**, monitor, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 27/10/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Maria Dulce Cordeiro Madeira e José Paulo Alves Vieira de Andrade, regentes das Unidades Curriculares de Anatomia I e II, respectivamente, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Mestre José Luís Marques Ferreira, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O José Luís Marques Ferreira concluiu o Mestrado Integrado em Medicina pela nossa Faculdade e foi contratado há 1 ano como Monitor das unidades curriculares de Anatomia I e II. Esse contrato foi celebrado, por motivo de natureza legal, apenas por um ano.

Estando este período a terminar e porque durante o presente ano lectivo pudemos verificar tratar-se de um docente empenhado, de comportamento exemplar e cumpridor propomos que seja, de novo, contratado como monitor das disciplinas de Anatomia I e II. “

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 3 de Dezembro de 2010

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres